



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 443, DE 15 DE MARÇO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 4º, §§ 2º e 3º, do Regulamento da Escola Judicial deste Eg. Tribunal, instituído pelo Ato Regimental nº 07/2001 (RA 173/2001),

RESOLVE

DESIGNAR os Exmos. Magistrados Adriana Goulart de Sena Orsini, Emerson José Alves Lage, Ézio Martins Cabral Júnior, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Graça Maria Borges de Freitas (Coordenadora Acadêmica), José Eduardo de Resende Chaves Júnior, José Murilo de Moraes, Márcio Flávio Salem Vidigal, Maria Cristina Diniz Caixeta, Martha Halfeld Furtado de Mendonça Schmidt e Vitor Salino de Moura Eça, como membros do Conselho Consultivo da Escola Judicial para o biênio 2012/2013, com início da sua atuação em 05 de março de 2012.

Belo Horizonte, 15 de março de 2012.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS  
Presidente

(DEJT/TRT3 19/03/2012)